



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ




ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no of. s/nº subscrito pelo Vereador Edvaldo Alcântara e por esta Presidência (proc. GiiG nº 1012/2021),

RESOLVE

Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias e mais 20% (vinte por cento) do valor da diária para esta **PRESIDÊNCIA**, e de 2 (duas) diárias e mais 20% (vinte por cento) do valor da diária para o Vereador **EDIVALDO ALCÂNTARA**, para que ambos possam participar de agenda oficial na região metropolitana de Curitiba, cuja programação engloba uma reunião no dia 23/06/2021, às 9hrs, com o diretor da empresa Leblon Transporte de Passageiros, na cidade de Fazenda Rio Grande, bem como uma visita técnica às 15hrs desse mesmo dia à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba; englobando, ainda, uma visita técnica no dia 24/06/2021, às 9hrs, na Superintendência do Transporte Coletivo da cidade de Araucária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente